



RESOLUÇÃO Nº. 120 – CEPEX/2014

Aprova a retificação da Grade Curricular do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 015/2014 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, em sessão plenária do dia 20/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a retificação da Grade Curricular do Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Saúde Mental e Atenção Psicossocial.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de agosto de 2014.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO